



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Bianka Coutinho Alvím

Figueiras Mendes

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretário Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Jofre da Cunha Zaniboni

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N.º 008.2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 008.2023, que consoante a Cláusula Primeira, é a adesão da **Ata de Registo de Preços n.º 039/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 19/2022 – SEMSMA, Processo administrativo 10920/2021– SEMSMA**, referente a aquisição de materiais de construção para atender a **SEMTICC** nos reparos das quadras e espaços administrados pela Secretaria requisitante, tendo em vista às fls. 45/47 do procedimento administrativo 13638/2022.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses**, com início em 15 (quinze) de agosto de 2023, e o término previsto para 15 (quinze) de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N.º 008.2023**, celebrado em 15 (quinze) de fevereiro de 2023.

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

Luanna Derlyani Branco de Andrade
SEMTICC
Mat. 4520/9

SEÇÃO II - EXTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 079 A/2023

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 080/2022, originária do Pregão Presencial nº 50/20222 – FME, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 12533/2022 - FUMTUR

ORGÃO: Secretaria Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia.

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, CARRINHOS DE ALIMENTOS PARA FESTA INFANTIL E FORNECIMENTO DE ÁGUA

DADOS DA ATA: ATA Nº 080/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2022.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 361 – 27 de Junho de 2023.

DETENTORA DA ATA: MTK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 29.006.263/0001-85

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 21 de Agosto de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 64.745,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Silva Jardim, 01 de setembro de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 077/2023

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 081/2023, originária do Pregão Presencial nº 050/2023 – FUMTUR, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 618/2023 - FUMTUR

ORGÃO: FUMTUR

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos, carrinhos de alimentos para festa infantil, para atender eventos que integram o calendário letivo da SEMECT-FME

DADOS DA ATA: ATA Nº 081/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2023.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 361 – 27 de junho de 2023.

DETENTORA DA ATA: ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ Nº:21.857.227/0001-28

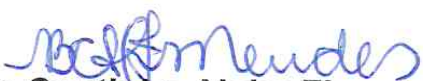
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 21 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 152.435,50 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Silva Jardim, 01 de setembro de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueiras Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 79/2023

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, originária do Pregão Presencial nº 09/2022 – FME, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 556/2022 - FME

ORGÃO: Secretaria Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia.

OBJETO: KITS DE MATERIAL ESCOLAR

DADOS DA ATA: ATA Nº 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 304 – 07 de fevereiro de 2023.

DETENTORA DA ATA: REDAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PAPEIS EIRELI CNPJ
Nº: 29.006.263/0001-85

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 15 de Agosto de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: Entrega única

VALOR: R\$ 50.476,80 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Silva Jardim, 31 de agosto de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 080/2023

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 005/2022, originária do Pregão Presencial nº 09/20222 – FME, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 556/2022 - FME

ORGÃO: Secretaria Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia.

OBJETO: KITS DE MATERIAL ESCOLAR

DADOS DA ATA: ATA Nº 005/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 304 – 07 de fevereiro de 2023.

DETENTORA DA ATA: REDAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PAPEIS EIRELI CNPJ Nº: 29.006.263/0001-85

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 15 de Agosto de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: Entrega única

VALOR: R\$ 51.628,80 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Silva Jardim, 31 de agosto de 2023.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Educação.

www.silvajardim.rj.gov.br



Número 389

Official

**Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ**

04 de Setembro de 2023

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO N° 2661

DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 7º,
INCISO I, DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	500	SEMFA	299	R\$ 110.000,00
06.01.04.272.0017.0.037.000	3.1.91.13	500	SEMFA	308	R\$ 125.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	500	SEMECT/FME	500	R\$ 360.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 440.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMTHPS	2441	R\$ 190.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.01	500	SEMAD	185	R\$ 100.000,00
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.92	500	SEMFA	303	R\$ 60.000,00
06.01.04.272.0017.0.037.000	3.1.91.92	500	SEMFA	316	R\$ 160.000,00
08.01.12.271.0017.0.014.000	3.1.90.92	500	SENECT/FME	494	R\$ 10.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.92	500	SENECT/FME	506	R\$ 230.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.04	500	SENECT/FMS	681	R\$ 100.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	500	SENECT/FME	685	R\$ 20.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.1.90.04	500	SEMTICC	1257	R\$ 100.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.1.90.13	500	SEMTICC	1261	R\$ 5.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.92	500	SEMSA/FMS	1317	R\$ 10.000,00
10.02.10.122.0056.2.065.000	3.1.90.04	500	SEMSA/FMS	1410	R\$ 100.000,00
10.02.10.271.0017.0.057.000	3.1.90.92	500	SEMSA/FMS	1527	R\$ 10.000,00
10.02.10.272.0017.0.058.000	3.1.91.92	500	SEMSA/FMS	1540	R\$ 320.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de agosto de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2661 de 24/08/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	500	SEMFA	299	R\$ 110.000,00
06.01.04.272.0017.0.037.000	3.1.91.13	500	SEMFA	308	R\$ 125.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	500	SEMECT/FME	500	R\$ 360.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 440.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMTHPS	2441	R\$ 190.000,00

- A suplementação da dotação com o código 299 é para atender a Obrigações Patronais.
- As suplementações das dotações com os códigos 308 e 500 são para atender a Contribuições Patronais.
- As suplementações das dotações com os códigos 1311 e 2441 são para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de agosto de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Errata: Da justificativa do decreto nº 2661, datado de 24 de agosto de 2023, publicado no Boletim Oficial, ed. 387, pág. 11, data de 29 de agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2663

DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMAD	250	R\$ 10.000,00
22.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3026	R\$ 40.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de agosto de 2023.

**MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 389

04 de Setembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2663

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 07/2023
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	5.014.728,23	5.014.728,23	9.097.385,38		9.097.385,38
FEVEREIRO	4.842.411,53	9.857.139,76	8.091.667,59		17.189.052,97
MARÇO	5.911.320,49	15.768.460,25	8.644.114,47		25.833.167,44
ABRIL	9.063.559,18	24.832.019,43	7.674.321,43		33.507.488,87
MAIO	11.908.784,98	36.740.804,41	8.195.118,79		41.702.607,66
JUNHO	9.693.363,88	46.434.168,29	8.364.997,80		50.067.605,46
JULHO	9.709.697,73	56.143.866,02	978.103,08		51.045.708,54
AGOSTO	20.545.517,12	76.689.383,14			51.045.708,54
SETEMBRO	11.084.128,49	87.773.511,63			51.045.708,54
OUTUBRO	10.048.336,22	97.821.847,85			51.045.708,54
NOVEMBRO	9.448.932,95	107.270.780,80			51.045.708,54
DEZEMBRO	9.550.973,19	116.821.753,99			51.045.708,54
TOTAL		116.821.753,99			51.045.708,54

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 56.143.866,02
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 60.677.887,97
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 51.045.708,54

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{51.045.708,54}{56.143.866,02} \times 100 = 90,919\%$$

$$r = 90,919\% - 100 = -9,08\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO		-9,081%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	60.677.887,97	X-9,081% = -5.510.159,01
Valor do 2º Período/2022	60.677.887,97	
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	-5.510.159,01	
Total Estimado - 2º Período/2023	55.167.728,96	
RECEITA PREVISTA PARA 2023		59.971.500,00
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023	51.045.708,54	
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023	55.167.728,96	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		46.241.937,50
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO		4.930.000,00
DECRETO Nº 2648	412.000,00	
DECRETO Nº 2654	3.978.000,00	
DECRETO Nº 2658	390.000,00	
DECRETO Nº 2662	150.000,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL		41.311.937,50

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Marcos João Soares
Prefeito em exercício



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2663 de 29/08/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMAD	250	R\$ 10.000,00
22.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3026	R\$ 40.000,00

- A suplementação da dotação com o código 250 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de botijão de gás.
- A suplementação da dotação com o código 3026 é para atender Material de Consumo – Aquisição de tubo de concreto armado.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de agosto de 2023.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2664

DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	553	SEMECT/FME	572	R\$ 160.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	553	SEMECT/FME	618	R\$ 40.000,00

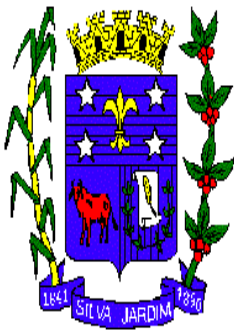
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na fonte de recurso PNATE, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de agosto de 2023.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2664

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: F.N.D.E – PNATE (553)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	339.140,79	OBRIGAÇÕES	-
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	339.140,79
TOTAL	339.140,79	TOTAL	339.140,79

SUPERÁVIT 2022 JÁ UTILIZADO	0,00
SUPERÁVIT 2022 DISPONÍVEL	339.140,79

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Marcos João Soares
Prefeito em Exercício



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2664 de 30/08/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	553	SEMECT/FME	572	R\$ 160.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	553	SEMECT/FME	618	R\$ 40.000,00

- A suplementação da dotação com o código 572 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de peças e acessórios para manutenção de ônibus escolares que atendem alunos da zona rural.
- A suplementação da dotação com o código 618 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção preventiva e corretiva de ônibus escolares que atendem alunos da zona rural.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de agosto de 2023.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2665

DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.32	550	SEMECT/FME	587	R\$ 52.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.32	550	SEMECT/FME	719	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Salário Educação.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de agosto de 2023.

**MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2665

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 07/2023
FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	359.205,42	359.205,42		422.318,39	422.318,39
FEVEREIRO	241.276,79	600.482,21		239.385,69	661.704,08
MARÇO	227.823,29	828.305,50		249.491,89	911.195,97
ABRIL	217.114,36	1.045.419,86		235.126,97	1.146.322,94
MAIO	229.188,66	1.274.608,52		257.233,75	1.403.556,69
JUNHO	224.202,20	1.498.810,72		245.775,18	1.649.331,87
JULHO	223.283,86	1.722.094,58		276.251,15	1.925.583,02
AGOSTO	229.882,23	1.951.976,81			1.925.583,02
SETEMBRO	262.554,65	2.214.531,46			1.925.583,02
OUTUBRO	251.520,80	2.466.052,26			1.925.583,02
NOVEMBRO	237.957,53	2.704.009,79			1.925.583,02
DEZEMBRO	236.121,69	2.940.131,48			1.925.583,02
TOTAL		2.940.131,48			1.925.583,02

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 1.722.094,58
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 1.218.036,90
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 1.925.583,02

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{1.925.583,02}{1.722.094,58} \times 100 = 111,816\%$$

$$r = 111,816\% - 100 = 11,82\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	11,816%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	1.218.036,90 X 11,816% = 143.923,24
Valor do 2º Período/2022	1.218.036,90
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	143.923,24
Total Estimado - 2º Período/2023	1.361.960,14
RECEITA PREVISTA PARA 2023	2.645.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023	1.925.583,02
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023	1.361.960,14
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	642.543,16
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	81.000,00
DECRETO Nº 2655	81.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	561.543,16

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

MarcoS João Soares
Prefeito em Exercício



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2665 de 30/08/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.32	550	SEMECT/FME	587	R\$ 52.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.32	550	SEMECT/FME	719	R\$ 50.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 587 e 719 são para atender a Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Aquisição de kit escolar.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de agosto de 2023.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO





SEÇÃO IV - DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SILVA JARDIM
Rua Sansão Pedro David, It 11 – Centro – Silva Jardim
Tel.: 22– 2668-7368

COMUNICADO Nº 005/2023 - CMDCA SILVA JARDIM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, informa que Flávia Alessandra Neves Magalhães de Oliveira renunciou de sua candidatura no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Silva Jardim, com registro de número 01 e apelido de Flavinha de Vivaldo.

Silva Jardim, 01 de setembro de 2023.

Alcione Nicolau da Silva
Presidente do CMDCA-Silva Jardim

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



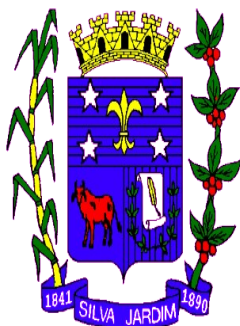
Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 389

04 de Setembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000

CNPJ : 28.741.098/0001-57

Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

Prefeitura Mun. De Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls _____

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 3192/2023

O Secretário Municipal de Administração **designa** o servidor Luiz Carlos Sousa dos Santos , matrícula 2033/8 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 85/2023, Pregão Presencial SRP nº 67/2022- SEMAD, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.608/0001-87, devendo o mesmo acompanhar o prazo do contrato, sua execução e toda e qualquer ocorrência, devendo registrar por escrito todos os atos e comunicações, podendo determinar ajustes e encaminhar a Secretaria da Pasta as recomendações de sanções que impliquem em multas, inidoneidade, declaração de inapto para licitar, rescisão unilateral do contrato e outras previstas nas leis regentes, no Edital e no Contrato.

Em, 04 de setembro de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343/7



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Telefone: (22) 2668.1118 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> email : gabinete@silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, torna público que fará realizar no dia 29 de setembro de 2023, às 14h (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal de Silva Jardim, a Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, neste Município, Audiência Pública nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2023. Na oportunidade estarão à disposição dos interessados, para exame de todos os Relatórios da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º e 4º bimestres de 2023, respectivamente, bem como serão prestados todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Silva Jardim, 30 de agosto de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo
Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP:28.820-000
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>
e-mail: semtic.pmsj@gmail.com

ERRATA

O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, e em consonância com a Lei 14.017/2020, torna público à **RETIFICAÇÃO** abaixo referente a designação do Gestor da Ata de Registro de preço nº 017/2023, nestes termos:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Pelo presente informo que o gerenciamento e a fiscalização dos Contratos do **Pregão Presencial nº 017/2023 - FUMTUR** referente a **Ata de Registro de Preço Nº 04/2023** – empresa **TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.974.735/0001/80**, será através do servidor **CRISTIANE SANTANA DA SILVA - Assessora – Mat:3148/8 – SEMTICC**.

LEIA-SE:

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Pelo presente informo que o gerenciamento e a fiscalização dos Contratos do **Pregão Presencial nº 04/2023 - FUMTUR** referente a **Ata de Registro de Preço Nº 017/2023** – empresa **TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.974.735/0001/80**, será através do servidor **CRISTIANE SANTANA DA SILVA - Assessora – Mat:3148/8 – SEMTICC**.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 01/09/2023

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Subsecretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 389

04 de Setembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023 – FUMTUR.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na produção, gerenciamento e realização de eventos, para atender o evento do Rodeio.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Global** Data: **18/09/2023 – 09:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 04 de setembro de 2023

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro